



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 069/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765, de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de 26.700,00 (vinte e seis mil, setecentos reais), destinados a Manutenção da Fundação da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ E TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.0412200052.090	- Administração da Fundação	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5826/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.700,00
5855/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
5001.2369500432.093	- Manutenção da Diretoria de Turismo	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5951/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
5957/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
5982/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
5001.1339200462.091	- Manutenção da Diretoria de Ação Cultural e Biblioteca	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5888/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6000/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL.....	26.700,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

5001	- FUNDAÇÃO DA CULTURA, ESP. LAZ. E TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.0412200052.090	- Administração da Fundação	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5809/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.700,00
5832/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
5001.1339200462.091	- Manutenção da Diretoria de Ação Cultural e Biblioteca	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
5871/3.63.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"




Decreto nº 069/2006.

fl. 2

5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
6058/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL.....		26.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

BIBLIOTECA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 04 / 2006
DE N.º 7.680
UMUARAMA, 20 / 04 / 2006
W. Haucauetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO